

ASSEMBLEIA MUNICIPAL Sessão Pública ordinária a realizar no dia 16.06.2023

EDITAL

Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Torna público, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia <u>16 de junho, pelas 20 horas</u>, se realizará a sessão ordinária descentralizada desta Assembleia, na antiga Casa do Povo em Porto da Espada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL
- 2. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM
- 3. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL
- 4. ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA O ANO 2023
- 5. NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
- 6. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2022
- 7. MOÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO PORTO DE ESPADA
- 8. ASSUNTOS DIVERSOS

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho e publicados no site do municipio.

Marvão, 9 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia

(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)

A sessão será transmitida em direto na página de facebook do Municipio de Marvão.

Informações sobre o tratamento de dados pessoais na gravação e transmissão online das reuniões: -----

Para permitir a qualquer cidadão acompanhar as reuniões deste órgão estas são transmitidas e gravadas em áudio e vídeo em direto e online. Os dados, imagens e som, uma vez disponibilizados online são suscetíveis de acesso, reutilização e difusão por terceiros. Para assistir à reunião sem ser filmado utilize os lugares disponibilizados na assistência para esse efeito. Para a sua intervenção ser filmada dê consentimento no momento da inscrição, caso não dê consentimento a transmissão será suspensa durante a sua intervenção. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Município do Marvão cujo Encarregado de Proteção de Dados poderá contactar através do email: dpo@cmmarvao.pt. As finalidades do tratamento são as supra indicadas e o fundamento de licitude do tratamento é o consentimento. Os dados pessoais serão conservados pelo Município pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades de tratamento. Mediante contacto com o responsável pelo tratamento ou com o Encarregado de Proteção de Dados poderá, nos termos previstos na legislação, exercer os direitos de retirar o consentimento, confirmação do tratamento, acesso aos dados, retificação dos dados, limitação do tratamento, apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados), apagamento dos dados, portabilidade dos dados e oposição ao tratamento.